



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

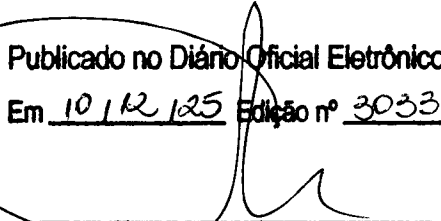
Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – CEP 86.220-000
Fone (43) 3262 1313 – E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

DECRETO Nº 274/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 10/12/25 Edição nº 3033



Assinatura

SÚMULA: - Substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Assaí-PR e Alteração de Cargo dos representantes dos.

O Sr. Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Substituir o membro do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Assaí-PR, Sra. Carol Vaz de Lima, atuante como SUPLENTE representando os Trabalhadores do Setor, pela Sra. Giovanna Melo Monteverde, que passara atuar como SUPLENTE representando os Trabalhadores do Setor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2025.



MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSAÍ

Assai, 05 de Dezembro de 2025

Resolução nº 009/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Assaí, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e a Lei Municipal nº 1.752/2021 e 1.767/2021, considerando a deliberação da Plenária ordinária realizada no dia 05 de Dezembro.

Resolve

Art. 1º – Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao Piso Único de Assistência Social - PAS para o exercício de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação,

Marcella Dias Carvalho
Marcella Dias Carvalho
Presidente CMAS - Assaí

Assaí, 05 de Dezembro de 2025

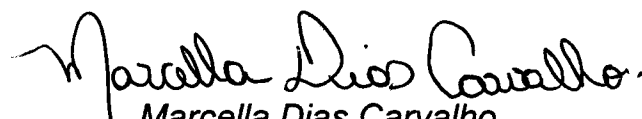
Resolução nº 010/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Assaí, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e a Lei Municipal nº 1.752/2021 e 1.767/2021, considerando a deliberação da Plenária ordinária realizada no dia 05 de Dezembro.

Resolve

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas do co-financiamento federal através do Sistema de Prestação de Contas - Agiliza SUAS, referente ao exercício do ano de 2024, considerando os seguintes segmentos: Serviços e programas socioassistenciais, transferência SIGTV, IGD SUAS, IGD PBF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação,


Marcella Dias Carvalho
Presidente CMAS - Assaí